



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo

LEI MUNICIPAL N.º 1303/2024

De 17 de setembro de 2024.

Ementa: Denomina de LAZARO TELES FELINTO, a areninha localizada na Vila CAVACO e dá outras providências.

A PREFEITA DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e EU sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º - Fica denominado de **LAZARO TELES FELINTO**, a ARENINHA localizada na Vila Cavaco neste Município.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com as despesas referente a confecção de placas e/ou letreiros com igual finalidade.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 17 de setembro de 2024.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal